PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/24

PREGÃO 001/24

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL:	RAQUEL ANDRES OESTREICH
TELEFONE:	51 9 9707-7470
E-MAIL:	secsauderoca@gmail.com

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - Termo de Referência em atendimento ao disposto no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
01.1.3 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 e 01.1.2**.

02 - DO OBJETO:

02.1 - É objeto deste instrumento a aquisição de **materiais e equipamentos**, para abastecimento da Unidade Básica de Saúde do Município de Roca Sales, de acordo com a relação abaixo discriminada, contendo as respectivas quantidades cada item, como segue:

Item	Objeto	Descrição	Qtd
1	Adipômetro	Função Lock, função de Calibração, botão ON/OFF, sensibilidade 0,1 mm, amplitude leitura 85mm, pressão +-10g/mm2, em aço carbono com cromagem, corte a laser, ponteiras (fixas) ABS para maior comodidade, molas em aço zincado.	4
2	Aquecedor Portátil de Ambiente	Aquecedor Portátil de Ambiente: Aquecedor de ar com controle de temperatura com três níveis: dois de aquecimento e um de ventilação. Leve e prático. Proteção contra superaquecimento e grade protetora, operação silenciosa, indicador luminoso ligado, baixo consumo de energia, grade protetora, garantia de mínimo 1 ano. Material: plástico resistente a altas temperaturas. Sistema de aquecimento: termoventilação (aquece rapidamente e desumidifica o ar). Dispositivo de segurança. Alimentação: 220V ou bivolt. Potência de 1.500 a 2.000 watts.	1
3	Ar Condicionado	APARELHO AR CONDICIONADO, capacidade refrigeração: 12.000 BTU/H, tensão: 220 V, frequência: 60 hz, tipo: split, modelo: parede, com controle remoto sem fio, ciclo reverso (quente/frio). INVERTER.	9

4	Armário	Armário duas portas, na cor branca, prateleira estrutural, com tampo superior e rodapé metálico. Tampo em madeira aglomerado com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 25mm de espessura aproximadamente, revestido com laminado melamínico de baixa pressão ambas as faces, encabeçado com fita de borda PVC 2,0mm com raio ergonômico conforme NBRL 396 com alta resistência a impactos na cor do laminado. Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces encabeçado com fita de borda PVC com espessura 0,4mm d alta resistência a impactos. portas em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces com fita de borda PVC com espessura 0,4mm aproximadamente, altamente resistente a impactos na cor do laminado, com dobradiça em aço de alta resistência, automática com tecnologia snap-on, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Tranca das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos auto-arraxante para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. chave com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxadores tipo retangular em abs, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva acompanhando design do mesmo, injetado em polietileno. fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aç cementado com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. armário com fundo inteiriço, sem divisão central e prateleiras em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina de 15mm de espessura aproximadamente, revestido com laminado melamínico em ambas as faces encabeçadas com fita de borda PVC 0,4 mm de espessura altamente resistente a impactos. Rodapé metálico em tubo de aço SAE 1020 20x50mm com tratamento anti-corrosivo fosfatizante, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível com rosca m6 em forma octogonal. Comprimento: 80cm aproximadamente profundidade: 50cm aproximadamente altura: 2,10m aproximadamente apresentar certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024:2004 – rotulagem ambiental.	3

Item	Objeto	Descrição	Qtd
5	Armário Vitrine	Armário vitrine, material aço inoxidável, na cor branca, material porta em vidro transparente mínimo 3mm espessura, material prateleiras 3 prateleiras vidro cristal com mínimo 3mm espessura, quantidade portas 2 portas com fechadura tipo yale com chaves un, altura 1,50 m, largura 0,50, profundidade 0,40 m, características adicionais estrutura em aço c/cantos arredondados, tipo prateleiras prateleiras altura regulável, componentes adicionais teto/fundo chapa aço nº 20, pés c/ponteira borracha.	2
6	Balança Antropométrica Adulto	Balança antropométrica adulto com teclado membrana em policarbonato de alta resistência, função TARA até a capacidade máxima da balança, fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt). Consumo 08 VA. Plataforma e coluna em aço carbono, pés reguláveis em borracha sintética, tapete antiderrapante, antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm.	1
7	Balança Antropométrica Infantil	Balança pediátrica antropométrica com capa ou colchão, pés antiderrapantes, capacidade até 25 Kg, concha anatômica em polipropileno, teclado tipo membrana, painel em policarbonato, buzzer sonoro, função liga/desliga, tara, zero e impressão. Fonte automática.	1
8	Balança Antropométrica para Obesos	Balança digital para obesos com régua antropométrica. Estrutura em chapa de aço carbono, com altura mínima de 100 cm. Plataforma de pesagem, com medidas aproximadas de 40 cm x 50 cm, aceita-se variação de +/- 10 cm; confeccionada em chapa de aço, com tapete de borracha antiderrapante, na cor preta, pés reguláveis em borracha. Antropômetro manual, em aço inox polido ou alumínio anodizado, acoplado à coluna da balança, graduada em 0,5 cm, numeradas a cada centímetro, iniciando a numeração em 1,00 m e terminando em 2,00 m. capacidade de pesagem até 300 kg, resolução da balança em divisões de 50 gramas. Display digital com 06 dígitos, de alta visibilidade, sendo maior/igual a 2 cm, visor em LED ou LCD com backlight, ter comandos de liga, desliga, e tecla tara. Fonte de alimentação de 90 à 240 VAC com chaveamento automático bivolt automático. Frequência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de alimentação deve seguir a NBR 14136. A balança deverá ser entregue testada e calibrada. O produto deverá possuir tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pintura em epóxi pó na cor branca. No equipamento deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante e número de série.	1
9	Balança Digital Portátil	Balança Digital, Adulto, Portátil, capacidade até 200 kg.	2

Item	Objeto	Descrição	Qtd
10	Balde a Pedal	Lixeira em aço inoxidável com pedal, capacidade para 20 litros, possui balde interno removível que facilita a retirada do lixo, alça em metal cromado, pedal com apoio de borracha.	1
11	Balde/ Lixeira	Lixeira em aço inoxidável com pedal, capacidade para 20 litros, possui balde interno removível que facilita a retirada do lixo, alça em metal cromado, pedal com apoio de borracha.	4
12	BIPAP	BIPAP com máscara facial (nariz e boca), almofada em silicone, clips de atalho magnético, pressão positiva bifásica, faixa de pressão: 4-30 cmH20, pressão inspiratória (IPAP) e pressão expiratória (EPAP), capacidade do umidificador 350 ml, taxa de respiração 4 – BPM, bivolt.	1
13	Braçadeira para Injeção	Braçadeira para injeção base em tubos redondos, haste regulável cromada, regulagem de altura, regulagem de ângulo de apoio, altura máxima 110 cm, concha com espuma injetada, pés em formato tripé.	2
14	Cadeira	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO EM POLIPROPILENO Estrutura com componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda M.I.G;i assento e encosto confeccionados em madeira compensada multlaminada de 12mm, moldados anatomicamente, e encosto com curvatura lombar com contracapa injetada em polipropileno;i estofado em espuma de poliuretano injetado, com densidade controlada a 45 kg/cm³ e espessura de 40mm, no mínimo. Revestmento em tecido 100% poliéster, na cor preta. Acabamento nas bordas com perfl de PVC do tpo Francis na espessura de 15mm, ligados por estrutura metálica tubular oblonga de 16 x 30mm, e parede 1,90mm, recoberta por sanfona em poliestreno. Dimensões: encosto com 420mm (L) x 370mm (A), assento com 460mm (L) x 430mm (P);i altura do chão - topo do encosto com 800mm, e altura do chão – assento com 420mm. Bases: estrutura no formato 4 pés em tubo de aço industrial de 7/8", com espessura de 1,20mm, e duas travessas sob o assento da mesma bitola. Pintura da estrutura com tratamento por banhos desengraxantes, antoxidantes, passivadores e fosfatzantes;i pintura pelo sistema eletrostátco em tinta epóxi pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de, no mínimo, 180ºC;i devem ser entregues montadas e embaladas individualmente com tubo de polietleno expandido nas estruturas e plástco bolha e papelão ondulado no encosto e no assento, fechado com fta adesiva de boa qualidade.	14

Item	Objeto	Descrição	Qtd
15	Cadeira para Obeso	Cadeira para obesos de base fixa. Na cor preto. Possuir apoio de braço em aço. Suportar 250kg ou mais. Confeccionada em espuma de alta densidade: no mínimo D33. Revestimento em couro ecológico. Profundidade mínima do assento de 470mm e máxima de 510mm. Largura mínima do assento de 750mm. O assento deve possuir altura mínima de 410mm e máxima de 450mm. A altura total (desde o piso até o topo do encosto) deverá ser de: no mínimo 730mm e no máximo de 800mm, respeitando os limites de altura do assento. Base fixa do tipo trapézio. Atender à norma ABNT NBR 9050/2020. Garantia de 12 meses.	2
16	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAGEM IMUNOBIOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS COM CAPACIDADE INTERNA DE 500 LITROS (no mínimo). Refrigerador vertical 500 litros (no mínimo). Voltagem 220V. Faixa de trabalho entre 2º e 8 ºC com sistema de emergência. Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C. Assistência técnica autorizada. Certificado de calibração RBC acreditado. Garantia de no mínimo 12 meses. Sistema de emergência por baterias para manter a temperatura por no mínimo 72 horas sem energia elétrica. Com registro na ANVISA.	1
17	Câmara para Conservação de Imunobiológicos a Energia Solar	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS A ENERGIA SOLAR EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAGEM IMUNOBIOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS COM CAPACIDADE INTERNA DE 500 LITROS (no mínimo). Refrigerador vertical 500 litros (no mínimo). Voltagem 220V. Faixa de trabalho entre 2º e 8 ºC com sistema de emergência. Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C. Assistência técnica autorizada. Certificado de calibração RBC acreditado. O equipamento deve ser alimentado por energia elétrica proveniente da luz solar através de placa fotovoltaica. O sistema deve acompanhar kit de energia solar composto por painel(is) fotovoltaico(s) com suporte de fixação, 1 controlador de carga, cabos de tamanho suficiente e conectores, quadro de comando e bateria de chumbo-ácido selada estacionária integrada ao gabinete. O kit deverá ser dimensionado de acordo com a especificação técnica da câmara e sistema de emergência por baterias para manter a temperatura por no mínimo 72 horas sem energia elétrica. Com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 12 meses e instalado.	1

Item	Objeto	Descrição	Qtd
18	Carro de Curativos	Carro para curativo simples, armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço em pintura epóxi simples em aço inox, pés com rodízios 3".	1
19	Carro Maca Simples	Carro maca com estrutura em tubos de aço carbono/esmaltado, leito estofado com espuma D26, grades laterais, cabeceira regulável, revestimento em courvim, medidas 180x60x50, rodízios com freios na diagonal, suporte de soro.	2
20	Carro para Material de Limpeza	CARRO LIMPEZA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO 4 RODÍZIOS, DIÂMETRO RODA 6 E 3 POL (TRASEIRAS E DIANTEIRAS), COMPRIMENTO 126 CM, LARGURA 54 CM, ALTURA 98 CM,CAPACIDADE 90 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZÍPER ABERTURA LATERAL E BOLSA DE VINIL 90 LITROS + 1 Balde Espremedor 30 Litros Amarelo Doblô + 1 Mop Úmido Haste Americana + 1 Mop Pó + 1 Pá Pop + 1 Placa Sinalizadora Composição: - Carro Funcional: Material: Polipropileno. Dimensões para Balde de 30 Litros Doblô Bolsa em vinil. Rodas em PVC. Estrutura em aço carbono galvanizado. - Balde Espremedor 30 Litros Doblô: Clip de fixação para haste. Sistema de espremedor com pressão superior. Dreno de escoamento de água suja. Divisória de água limpa e suja injetada no próprio balde. 2 compartimentos com capacidade para 12 e 18 litros. - Haste Limpa Piso Tipo Americana com Refil: Utilizada para fixar os refis mops úmido e pó. Produzida em polipropileno ultra resistente e cabo de alumínio 1,40 m. Os cabos possuem pintura eletrostática de alta resistência e possuem manopla de polipropileno. Comprimento:1,54 m Refil para Mop líquido (Refil de Algodão 320 g) com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Refil para Mop Pó (tamanho 60 cm) composto por fios 100% acrílicos, parte superior composta por tecido sintético lavável. Armação Mop Pó (tamanho 60cm) produzida em polipropileno de alta resistência com estrutura em aço galvanizado.	1
21	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Carro para transporte de material em aço inoxidável, três prateleiras, 4 rodízios 3", sendo 2 fixos e 2 giratórios.	2
22	Central de Nebulização	Aparelho de aerossol 6 saídas. Com suporte para máscara, 6 kits de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores, potência 1/4hp 50/60hz rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar, protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão bivolt chaveado. Vazão de 70 l/min.	1

Item	Objeto	Descrição	Qtd
23	Computador Portátil (Notebook)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	12
24	Concentrador de Oxigênio	Concentrador estacionário domiciliar com fluxo de oxigênio de 0,5 a 5l/min, sistema OPI com indicação de pureza, baixo consumo de energia, alarme e suporte universal de umidificador. Armazenamento interno para o tubo de conexão com o umidificador, conexão da cânula metálica para maior durabilidade, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio: 93% ± 3%.	2
25	Detector Fetal	Detector fetal digital portátil, bateria recarregável.	1
26	Eletrocardiógrafo	Eletrocardiógrafo bivolt, 12 canais, impressão em formato A4, impressão em 1,3,6 e 12 canais, interface para modem, bateria recarregável e rede elétrica automática 110 V e 220 V, 4 eletrodos de membros, 6 eletrodos pré-cordiais, 1 cabo de paciente 10 vias tipo garra, 1 cabo de força de 3 pinos.	1
27	Escada com 2 degraus	Escada com dois degraus, confeccionada em aço inoxidável.	1
28	Esfigmomanômetro Adulto	Esfigmomanômetro adulto Exg, analógico, material nylon. Com fecho de contato duplo com 2 camadas de gancho. Manguito e pera em PVC antialérgicos. Válvula em latão cromado, manômetro com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção. Abrangência da circunferência da braçadeira: 22 cm a 32 cm.	10

Item	Objeto	Descrição	Qtd
29	Esfigmomanômetro Infantil	Esfigmomanômetro infantil analógico de dor lúdica, material nylon 300. Tamanho infantil, tamanho do manguito 10 x 23 cm, medida da braçadeira 28 cm x 9,5 cm. Abrangência da circunferência da braçadeira: 10 cm a 23 cm.	10
30	Esfigmomanômetro Obeso	Esfigmomanômetro adulto obeso Exg, analógico, material nylon. Com fecho de contato duplo com 2 camadas de gancho. Manguito e pera em PVC antialérgicos. Válvula em latão cromado, manômetro com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção. Abrangência da circunferência da braçadeira: 34 cm a 52 cm.	2
31	Estadiômetro	Medidor de estatura infantil até 1,46m de polietileno, desmontável com 3 segmentos desmontáveis.	4
32	Estante	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS/Profundidade: 400mm Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com chapa de no mínimo 0,75mm de espessura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, com reforço tipo ômega na parte inferior das prateleiras. Colunas em chapa de aço laminada a frio de no mínimo 1,90mm de espessura, reforço em X no fundo e dois X em cada lateral, pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Capacidade de Peso: de no mínimo 85 Kg por prateleira. Dimensões mínimas de: Altura : 1980mm; Largura: 900mm Profundidade: 400mm. Objeto entregue montado.	6
33	Estetoscópio Infantil	Estetoscópio infantil com hastes e auscultador em alumínio com acabamentos escovado, olivas em nano silicone, tubo em Y, PVC, diafragma sintonizável.	10
34	Foco Refletor Ambulatorial	Foco clínico com iluminação em led, lâmpada potência 6 Watts, bivolt automático, pintura epóxi, haste flexível cromada, regulagem de altura, base com 5 rodízios.	4
35	Geladeira/ Refrigerador	REFRIGERADOR Tipo geladeira, frost free, capacidade mínimo de 370 litros. Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 220 V, Utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima de 12 meses.	1
36	Impressora Laser (Comum)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	4

Item	Objeto	Descrição	Qtd
37	Laringoscópio Adulto	Laringoscópio adulto de fibra óptica, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, alimentação por pilhas, entrada para lâmina com iluminação, iluminação por led de cor branca, lâmina laringoscópio convencional Curva, 3,4,5.	1
38	Laringoscópio Infantil	Laringoscópio adulto de fibra óptica, em aço inoxidável, esterilizável e autoclavável, alimentação por pilhas, entrada para lâmina com iluminação, iluminação por led de cor branca, lâmina laringoscópio convencional Curva, 0,1,2.	1
39	Leitor de Código de Barras	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB.	4
40	Longarina	Longarina; modelo cadeira concha dupla; com 04 lugares; sem braços; assento e encosto em polipropileno copolímero; assento medindo (470x430)mm=(lxp), encosto medindo (470x270)mm=(lxa); na cor preta; estrutura em aço carbono tubular; seção oblonga; com espessura mínima de 1,27mm (chapa n.18); medindo no mínimo 2025mm de comprimento; estrutura com acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricada de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	4
41	Manovacuômetro	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO. Kit Manovacuômetro Analógico; Modelo: analógico; Visor em acrílico com fixação do ponteiro de registro manual e acesso com tampa ao botão de fenda; Botão de fenda (+/-) para posicionar o "ponteiro/zero" de fácil acesso e seguro; Manômetro 0 a 120 cmH2O (pressão positiva) e 0 a -120 cmH2O (pressão negativa); Mostrador com intervalos de 5 em 5 cmH2O; Ponteiro vermelho para marcação do resultado obtido, facilita a visualização na 2ª avaliação; Permite a avaliação da força muscular respiratória medindo a Pressão inspiratória máxima e Pressão expiratória máxima; Conector Rescal com válvula de material autoclavável.	4

Item	Objeto	Descrição	Qtd
42	Mesa de Escritório	MESA RETA INDIVIDUAL COM DUAS GAVETAS 1,60Mx0,60M: Mesa reta 1,60x0,60m. Na cor branca. A mesa deverá conter tampo inteiriço em formato retangular, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica com espessura de 25MM aproximadamente, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces,bordas retas encabeçadas com fita de bordas de PVC com 2,0MM com raio parte frontal e bordas laterais na mesma cor do laminado. Estruturas metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi de alta resistência à abrasão e impactos, com coluna central em chapa de aço e tampa para a passagem de fiação metálica, travessa superior em tubo de aço e travessa inferior em tubo de aço elíptico, com sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado com alta resistência ao torque. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica com espessura de 15MM revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4MM de cor do melamínico. DIMENSÕES: (tolerância 5%) 1,69MX 60 CM, X 73 CM Aproximadamente. Apresentar certificação emitida pela ABNT NBR 13966:2008, ABNT NBR 14.020:2002 E 14.024:2004 – ROTULAGEM AMBIENTAL.	6
43	Mesa de Exames	MESA DE EXAMES CLINICO em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão, na cor branca, leito acolchoado impermeável e com espuma densidade 23 (colchão fixo), cabeceira reclinável. Gabinete com 2 módulos 1 com 3 gavetas e outro com 1 armário com 1 prateleira interna e um par de portas, gavetas e portas com puxadores metálicos, gavetas com corrediças telescópicas, com suporte para lençol descartável em material não corrosivo (inox ou alumínio). Dimensões externas: 1.80m X 0.65m X 0.80m.	3
44	Mesa de Mayo	Mesa de mayo (instrumental), armação tubular totalmente em inox, altura regulável. Com bandeja inox.	2

Item	Objeto	Descrição	Qtd
45	Mesa de Reunião	MESA DE REUNIÃO OVAL 2,40X1,20M. Mesa reunião com tampo oval, na cor cinza, executado em madeira prensada de MDF, com espessura mínima de 25mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico conforme NBR 13966 coladas no sistema "hot melt". Painel central executado em madeira prensada de mdf, com espessura mínima de 15mm aproximadamente, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor cinza. Borda em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor do laminado. Estruturas laterais metálicas em chapa de aço estampado em forma elíptica, ou similar, com passagem de fiação e tampa metálica com saque frontal na cor cinza. Fixadas ao tampo através de parafusos, as mesmas devem possuir niveladores para ajustes de possíveis irregularidades do piso. Comprimento: 2,40m largura:1,20m altura: 73cm A 75cm Apresentar Certificação Emitida Pela ABNT NBR 13966:2008, ABNT NBR 14.020:2002 E 14.024:2004 – ROTULAGEM AMBIENTAL..	2
46	Mesa Ginecológica	MESA GINECOLOGICA com cuba acoplada: construída em MDF na cor branca com revestimento melamínico de baixa pressão, leito acolchoado com material impermeável e com espuma de densidade 28, com 2 portas e 3 gavetas, 1 par de porta coxas, com suporte para lençol descartável em material não corrosivo (inox ou alumínio), gavetas e portas com puxadores metálicos, gavetas com corrediças telescópicas. Dimensões externas: 1,20m x 0,60m x 0,80 m, Dimensão aproximada totalmente aberta: 1,80m.	2

Item	Objeto	Descrição	Qtd
47	Mesa para Computador	MESA RETA INDIVIDUAL COM DUAS GAVETAS 1,60Mx0,60M: Mesa reta 1,60x0,60m. Na cor branca. A mesa deverá conter tampo inteiriço em formato retangular, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica com espessura de 25MM aproximadamente, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces,bordas retas encabeçadas com fita de bordas de PVC com 2,0MM com raio parte frontal e bordas laterais na mesma cor do laminado. Estruturas metálicas com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi de alta resistência à abrasão e impactos, com coluna central em chapa de aço e tampa para a passagem de fiação metálica, travessa superior em tubo de aço e travessa inferior em tubo de aço elíptico, com sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado com alta resistência ao torque. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica com espessura de 15MM revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4MM de cor do melamínico. DIMENSÕES: (tolerância 5%) 1,69MX 60 CM, X 73 CM Aproximadamente. Apresentar certificação emitida pela ABNT NBR 13966:2008, ABNT NBR 14.020:2002 E 14.024:2004 – ROTULAGEM AMBIENTAL.	1
48	Mesa para Impressora	Mesa auxiliar para impressora: Produzida em mdf 15mm em forma retangular, com 4 pés fixos, 1 prateleira, capacidade de peso de 40 kg, cor branca, DIMENSÕES: (tolerância 5%): altura 73 cm x largura 60cm x 55 cm.	1
49	No-Break (Para Computador/Impressora)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	5
50	Otoscópio Simples	Otoscópio com cabeça ABS e aço inox, cobo em metal com re\vestimento termoplástico reforçado, aumento 3 vezes, iluminação em LED, otoscópio de fibra óptica, lente giratória, cabo ergonômico, clip de bolso com interruptor integrado, espéculos em diversos tamanhos e modelo, intensidade luminosa: 50.000 Lux, lâmpada: 2,5V. Alimentação por pilhas alcalinas. Acionamento por botão liga/desliga.	4

Item	Objeto	Descrição	Qtd
51	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Reanimador pulmonar manual adulto com balão de silicone e reservatório em PVC translúcido autoclavável, válvula unidirecional bico de pato, volume do balão de silicone 1.600ml, sistemas de válvula integrado.	2
52	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Reanimador pulmonar manual pediátrico com balão de silicone e reservatório em PVC translúcido autoclavável, válvula unidirecional bico de pato, volume do balão de silicone 500ml, sistemas de válvula integrado.	2
53	Tablet	Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no minímo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	5

02.2 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **equipamentos** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que tratam da qualidade dos produtos objeto este instrumento.

03 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

03.1 - A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada no **item 03** do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, apêndice deste Termo de Referência.
03.2 - O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual** (PCA), conforme detalhamento constante no **item 121**.

04 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

04.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no **item 09** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste Termo de Referência.

05 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

05.1 - **Forma de seleção**: por meio de procedimento de licitatório, na modalidade **de Pregão** sob a forma **eletrônica**.
05.2 - **Critério de julgamento**: menor preço.
05.3 - **Da natureza do objeto**: bens comuns.
05.4 - **Regime de execução**: **compra com entrega imediata**
05.5 - **Da habilitação dos participantes**:
05.5.1 - Para habilitação dos participantes do certame deverá ser exigido informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

x	**Jurídica** prevista no art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.
x	**Técnica** prevista no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

x	**Fiscal, social e trabalhista** prevista no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
x	Declaração de que cumpre as exigências de **reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos moldes do art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
x	Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**menor de idade**) conforme determinado pelo art. 68, inc. VI, da lei 14.133/2021.

05.6 - Da subcontratação:
05.6.1 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

05.7 - Da garantia da contratação:
05.7.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

05.8 - Da vistoria:
05.8.1 - Não há necessidade de realização de vistorias prévias do(s) local(is) de fornecimento.

05.9 - Da indicação de marcas ou modelos:
05.9.1 - Na presente contratação não será admitida a indicação de marca, característica ou modelo.

05.10 - Da exigência de carta de solidariedade:

05.10.1 - Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

06 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

06.1 - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
06.1.1 - **Início da execução do objeto**: 10 (dez) dias contados da assinatura **contrato**;
06.1.2 - **Prazo de vigência do Contrato**: A contratação terá como período inicial o prazo **de 120 (cento e vinte) dias**.
06.1.3 - **Da prorrogação do Contrato**: Nos moldes do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 o contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, **respeitada a vigência máxima decenal**, motivo pelo qual deverá ser realizada previsão em edital, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
06.2 - O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1999 (Código de Defesa do Consumidor).
06.3 - Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do **contrato** devido às características do objeto.
06.4 - Para a perfeita execução do objeto, o fornecedor deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades constantes no **item 02** do Estudo Técnico Preliminar.

07 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

07.1 - O **contrato** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

07.6 - Do preposto:

07.6.1 - O representante do contratado responsável pela assinatura do contrato, será o preposto da empresa junto ao Município com plenos poderes para tomar qualquer decisão relacionada a execução do contrato.

07.7 - Da fiscalização do contrato:

07.7.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por Fiscal ou por seu respectivo substituto especificamente designado.

07.7.2 - O fiscal do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para o Município.

07.7.3 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

07.7.4 - O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

07.7.5 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

07.7.6 - O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências faltosas relacionadas a sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

07.8 - Do Gestor do contrato a quem caberá:

07.8.1 - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando, quando necessário, relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

07.8.2 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

07.8.3 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, o empenho, pagamento, garantias, glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, anotando os problemas que obstem o seu fluxo normal.

07.8.4 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

07.8.5 - Elaborar, sempre que necessário, relatório final com informações sobre eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

07.8.6 - Enviar a documentação pertinente a Secretaria da Fazenda para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

07.8.7 - Tomar as providências cabíveis, caso ocorra o descumprimento das obrigações contratuais, atuando, sempre que possível, de forma tempestiva na solução do problema.

07.8.8 - Comunicar a Secretaria e/ou Setor de vinculação e interesse do contrato, em tempo hábil, o término do instrumento sob sua responsabilidade, com vistas a análise tempestiva de sua prorrogação contratual ou realização de nova contratação.

08 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

08.1 - A avaliação da execução do objeto verificará a qualidade da prestação dos serviços e será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

08.1.1 - Não produza os resultados acordados;

08.1.2 - Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

08.1.3 - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

08.2 - Do recebimento do contrato:

08.2.1 - O recebimento do contrato será efetivado de forma sumária, **pelo responsável** por seu acompanhamento e fiscalização, após a verificação da conformidade dos serviços com as exigências contratuais, **mediante atestado no verso da fatura**.

08.2.2 - A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser verificadas.

08.2.3 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

08.2.4 - O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

08.3 - Da controvérsia:

08.3.1 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

08.3.2 - Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

08.3.3 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

08.4 - Da liquidação:

08.4.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, no prazo de **até 06 (seis) dias úteis** será efetivada a liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

08.4.2 - O prazo de que trata o item **08.4.1** será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14/133/2021.

08.4.3 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

08.4.3.1 - o prazo de validade;

08.4.3.2 - a data da emissão;

08.4.3.3 - os dados do contrato e do órgão contratante;

08.4.3.4 - o valor a pagar; e

08.4.3.5 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

08.4.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

08.5 - Do prazo do pagamento:

08.5.1 - O pagamento pela execução do objeto será efetivado em **parcela única**, no prazo de **até 20 (vinte) dias** após a entrega dos produtos.

08.5.2 - No caso do pagamento ser realizado pelo MUNICÍPIO após a data de vencimento, por culpa exclusiva do Município, incidirão, para fins de atualização monetária e de compensação da mora, uma única vez, até o efetivo pagamento, o índice da taxa referencial do **Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic)**, acumulado mensalmente.

08.6 - Da forma de pagamento:

08.6.1 - O pagamento será realizado em moeda corrente Nacional, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

08.6.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

08.6.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

08.6.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

08.6.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

08.6.5.1 - No caso previsto no **item 08.6.5**, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

08.7 - Da antecipação de pagamento:

08.7.1 - A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

08.8 - Da cessão de crédito:

08.8.1 - A presente contratação não permite a cessão de crédito.

09 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

09.0 - Exigências de habilitação devendo ser comprovados os seguintes requisitos:

09.1 - Habilitação jurídica:

09.1.1 - **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

09.1.2 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

09.1.3 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

09.1.4 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

09.1.5 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

09.1.6 - **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

09.1.7 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

09.1.8 - **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

09.1.9 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

09.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista:

09.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

09.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

09.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

09.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

09.2.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

09.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

09.2.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

09.2.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

09.3 - Qualificação Econômica-Financeira:

09.3.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor de acordo com a Lei nº 14.133/2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - A estimativa de valor da contratação encontra-se pormenorizada no **item 08** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste Termo de Referência.

10.2 - Os preços fixados serão reajustados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

10.3 - Os preços poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos no contrato.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 - Conforme Declaração da Secretaria Municipal da Fazenda em anexo ao processo a despesa proveniente do presente instrumento correrá a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

08.01- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0034.1147 - Aquisição Equipamentos UBS – Portaria 1650
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (81017)

ROCA SALES, EM 28 DE MAIO DE 2024.

RAQUEL ANDRES OESTREICH
Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social